

Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Maria Rita Lopes Pantoja
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.292, DE 12/07/2011
Processo nº 201020895-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Pensão por morte
Interessado: Pedro Furo Glória
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.293, DE 12/07/2011
Processo nº 201019190-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Regina Lúcia Barros Alves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.294, DE 12/07/2011
Processo nº 201016564-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Laide Ferreira de Souza
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 229 A 270/11 (-242) (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279319
EDITAL Nº 229/11

(Processo nº 0790012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vildemar Rosa Fernandes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 212.562,65 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 230/11
(Processo nº 0500012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais), que deverá ser efetuado: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 231/11
(Processo nº 860012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Alfredo Amin Fernandes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Alfredo Amin Fernandes, Prefeito Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 17.007.818,01 (dezessete milhões, sete mil, oitocentos e

dezoito reais e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 192.242,35 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 232/11
(Processo nº 1220012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ismael Lima Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ismael Lima Rocha, Prefeito Municipal de Santa Bárbara, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais), que deverá ser efetuado: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 233/11
(Processo nº 900012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antônio de Lima Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antônio de Lima Ferreira, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal, a importância de R\$ 8.697,60 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 234/11
(Processo nº 1060012000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruará, no período de 01.01 a 24.10.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.642.100,21 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cem reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 235/11
(Processo nº 1060012000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Uruará, no período de 25.10 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.889,75 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 236/11
(Processo nº 750012004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Feitosa Farias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Feitosa Farias, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher a importância de R\$ 273.648,30 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), que deverá ser efetuado: 1. Aos cofres municipais: R\$ 260.138,30 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 237/11
(Processo nº 610012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Selso Luiz dos Santos Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.450,39 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinquenta reais e trinta e nove centavos), que deverá ser efetuado: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.940,39 (nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 238/11
(Processo nº 0400022002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Joana Barra Leão.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Joana Barra Leão, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres municipais, as importâncias de R\$ 132.383,66 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.985,97 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 239/11
(Processo nº 740022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eivaldo Pereira Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eivaldo Pereira Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a